



DECRETO 748/2018

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DURVAL ADÉLIO DE MORAIS, Prefeito da Estância Turística de Eldorado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam estabelecidos os Pontos Facultativos nas repartições públicas do município nas seguintes datas:

- **24; 26; 27; 28 e 31/12/2018** – Ponto Facultativo de Final de ano.
- **02/01/2019** – Ponto Facultativo de Início de ano.

Artigo 2º: Não haverá atendimento ao público no período de 24/12/2018 à 02/01/2019 na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado, assim como seus departamentos e/ou setores, mantendo-se apenas os serviços externos de natureza essencial;

Artigo 3º: São considerados serviços essenciais, o funcionamento de balsas, canoas, coleta de lixo, limpeza de vias públicas, vigias (diurno e noturno), atendimento emergencial de saúde (inclusive o transporte de pacientes agendados fora do município) e atendimento ao turista.

Artigo 4º: Aos demais funcionários fica autorizada a realização de horas extras emergenciais, àqueles convocados a trabalharem entre os dias 24/12/2018 a 02/01/2019, limitados a 6 (seis) horas diárias, desde que devidamente autorizadas pelo Diretor(a) responsável.

Artigo 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Eldorado, 26 de Novembro de 2018.


DURVAL ADÉLIO DE MORAIS
Prefeito Municipal